



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº: 53/2024

Concorrência nº: 03/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03 com sede à Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado por Sidinei Resende Paiva, prefeito municipal, conforme competência delegada.

CONTRATADA: AGORA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 36.113.090/0001-74, com sede na Rua Santa Luzia, n.º 779, Bairro Centro, CEP 20.030-041, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por Sr. Antonio Heitor Figueira Capris, representante legal.

OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 49/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO SALÃO SOCIAL, LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL JOÃO BATISTA ASSUNÇÃO EM CORONEL XAVIER CHAVES/MG**, para fins de reajuste de valor contratual, com fundamento na cláusula sétima do Contrato e nos termos da Lei nº 14.133/2021.

REAJUSTE: Em conformidade com a cláusula contratual que disciplina o reajuste e em observância à legislação vigente, após análise técnica realizada pela área competente, constatou-se o direito da contratada ao reajuste contratual, com base no índice IPCA, no percentual de 4,873010 %, acumulado no período de dezembro/2023 a novembro/2024.

Nos termos da Cláusula Sétima do contrato:

- “7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.**
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido**



da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.”

Dessa forma, o reajuste deveria ter sido aplicado em dezembro de 2024; contudo, não houve a implementação do referido reajuste na ocasião.

Considerando a situação exposta, será promovido o reajuste da planilha orçamentária original, bem como das planilhas orçamentárias referentes aos aditivos contratuais, aplicável exclusivamente aos itens custeados com recursos do contrato de repasse 938955/2022.

Ressalta-se que as medições 1 a 5 já foram devidamente pagas, razão pela qual será efetuado apenas o pagamento da diferença apurada em decorrência da aplicação do índice de reajuste, correspondente ao período de dezembro de 2024 a dezembro de 2025.

Destaca-se, ainda, que a 6ª medição já foi aprovada, porém ainda não foi liberada para emissão de nota fiscal e posterior pagamento; contudo, o respectivo reajuste já será incluído no presente termo de apostilamento.

A planilha orçamentária atualizada encontra-se anexa a este documento.

REAJUSTE APLICADO:

- **Reajuste da planilha orçamentária do contrato original (itens 1 a 1.10.1).**

QUITAÇÃO DA DIFERENÇA DECORRENTE DO REAJUSTE DAS SEGUINTE MEDIÇÕES:

- 1ª medição do contrato original (contrato de repasse)

Valor original: R\$ 29.684,91

Valor reajustado: R\$ 31.131,46

A pagar: R\$ 1.446,55

- 2ª medição do contrato original (contrato de repasse)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Valor original: R\$ 25.035,19

Valor reajustado: R\$ 26.255,16

A pagar: R\$ 1.219,97

- 3ª medição do contrato original (contrato de repasse)

Valor original: R\$ 64.173,81

Valor reajustado: R\$ 67.301,01

A pagar: R\$ 3.127,20

- 4ª medição do contrato original (contrato de repasse)

Valor original: R\$ 54.073,86

Valor reajustado: R\$ 56.708,88

A pagar: R\$ 2.635,02

- 5ª medição do contrato original (contrato de repasse)

Valor original: R\$ 73.393,68

Valor reajustado: R\$ 76.970,16

A pagar: R\$ 3.576,48

- 6ª medição do contrato original (contrato de repasse)

Valor original: R\$ 33.556,27

Valor reajustado: R\$ 35.191,47

A pagar: R\$ 1.635,20

VALOR TOTAL: R\$ 13.640,55 (treze mil, seiscientos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, para registro nos autos do processo administrativo correspondente.

Coronel Xavier Chaves/MG, 12 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER

CHAVES

CNPJ nº 18.557.546/0001-03